



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Edital nº 138 de 07 de outubro de 2010

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, considerando, ainda, a greve do sistema bancário em curso, e com base no item 15 dos Editais nº 129 de 23/08/2010 e 131 de 30/08/2010, resolve:

- 1) Prorrogar o prazo de pagamento da taxa de inscrição, previsto no item 3.5 dos Editais, para o dia 19/10/2010;
- 2) Não haverá prorrogação do prazo final para inscrições, ficando mantido aquele disposto no item 3.2 dos referidos Editais;
- 3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora